



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 043/2024

Lindolfo Collor, 05 de junho de 2024.

Assunto: **Julgamento das Contas do Executivo 2017 (5352-0200/17-0) e 2018 (2185-0200/18-3)**

Excelentíssima Senhora,

Em resposta a requisição de documentos e/ou informações nº 626805, informamos que o Legislativo **efetuiu a apreciação e o julgamento** das contas do Executivo Municipal do Exercício de 2017 (Processo nº 5352-0200/17-0) e 2018 (Processo nº 2185-0200/18-3) no ano de 2022, após cumprir com o disposto no art. 49 da LOM, que determina que o Legislativo deve disponibilizar a todos os contribuintes, para exame e apreciação e questionamentos, as contas do Município, durante 60 dias, o que foi feito através da Portaria de nº 02/2022, publicada em 12/04/2022.

As contas foram devidamente aprovadas através da publicação dos Decretos 04/2022 e 05/2022, ambos de 13/07/2022, conforme seguem.

Por fim, registramos que a Portaria de publicação das contas para cumprimento da Lei Orgânica e os Decretos estão publicados no site da Câmara de Vereadores.

Em anexo:

- Portaria nº 02/2022
- Decreto nº 04/2022
- Decreto nº 05/2022
- Prints da tela do site Câmara de Lindolfo Collor comprovando as publicações e lei da transparência.

Sem mais, coloco-me a disposição.

LUZIANE MORAES
PEREIRA
FORNACIARI:687296340
91

Assinado de forma digital por
LUZIANE MORAES PEREIRA
FORNACIARI:68729634091
Dados: 2024.06.05 16:22:03
+03'00'

Luziane Moraes Pereira Fornaciari
Secretária Legislativa

Exma. Sra.

Eliete Bianchi

Auditor de Controle Externo